



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 04/SMS.G/2024
PROCESSO: 6018.2024/0012073-2**

Na sede da Secretaria Municipal da Saúde foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 04/SMS.G/2024**, firmado com **DAVITA VILA OLIMPIA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**, com sede em São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 6917, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.302.343/0001-24**, **CNES nº 3524086**, visando formalizar o repasse referente a **Portaria SMS nº 813/2023**.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO

De acordo com o que estabelece a **Portaria SMS nº 813/2023** a **CONTRATANTE** se compromete a repassar, com recursos do Tesouro Municipal, o valor da complementação dos procedimentos de Hemodiálise constantes nessa Portaria, referente a produção apresentada e aprovada pelos Sistemas do SUS que ultrapassar a meta estipulada pela SES/SP referente à Tabela SUS Paulista.

As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão na conta de dotação nº **84.10.10. Fonte 00**.

Os pagamentos a **CONTRATADA** serão realizados, mensalmente após a apuração da produção, pelo Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS, dispensando a celebração de aditamento aos contratos.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** inicial que não estão sendo modificadas por este instrumento.

São Paulo, 12 de *Julho* 2024.


.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

